



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 12 / 2023

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira, DD. Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Informações sobre o cargo de “auxiliar de contabilidade”

Vereador Autor: José Ricardo Kiota

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Conforme novo chamado recebido em anexo, e em continuidade, questiona-se se ao ceder o servidor à Delegacia, suas funções foram mantidas, ou em outras palavras, se a função pelo qual exerce seu cargo na Prefeitura foi preservada quando de sua cessão. Caso negativo, como informa a denúncia, há embasamento jurídico para o desvirtuamento de suas funções originais?

Sendo assim e com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer que as informações sejam fornecidas, como determina a legislação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador